



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 67/2017**

Institui Comissão para elaboração de Proposta de Política de Capacitação dos Técnico-Administrativos em Educação.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião especial do dia 15 de dezembro de 2017, em continuação da reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CRIAR** comissão para elaboração de Proposta de Política de Capacitação dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 02 (dois) Representantes do Conselho Superior;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFJF.

§1º - Foram indicadas como representantes do Conselho Superior a Direção da Faculdade de Serviço Social e a Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2017.

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**